



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 092/2016-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/06/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova projeto do evento de extensão:
Política Educacional e Educação no
Campo.

Considerando o Processo 5870/2016-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do evento de extensão: Política Educacional
e Educação no Campo, proposto pelo Programa Interdisciplinar de Estudos de
Populações / Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (PIESP/LAEE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
06/07/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)